

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 02/2023

Ementa: "Designa agentes públicos para movimentação bancária da Câmara Municipal de Guiricema/MG."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara de Guiricema, vinculadas ao CNPJ: 26.141.093/0001-68, os seguintes agentes públicos: **RONILDO JOSÉ TOLEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, devidamente inscrito no CPF: 900.931.196-15 e RG MG- M-6.717.156 e **JOSÉ GERALDO FERREIRA BATISTA**, designado na função de Tesoureiro por meio da Portaria nº 01/2023, com as funções de:

Dispor que nos expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Câmara Municipal de Guiricema
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022
PRC 002/2022
Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Guiricema

Contratado: INTERMICRO LTDA

Objeto: Correção de erro formal na "CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1" do Contrato a fim de formalizar e disciplinar corretamente a vigência inicial do contrato e, conseqüentemente, promover renovação contratual, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339039.

Valor Global: R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Pagamento: Conforme contrato.

Data da assinatura: 23/12/2022.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2023.01.02 12:01:29 -03'00'